



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 265 / 2023

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Resolução TRE/MS n.º 471, que trata do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, traz em seu bojo as atribuições e responsabilidades de cada uma das unidades administrativas, dentre as quais a da Coordenadoria de Engenharia e suas unidades subordinadas.

O art. 30 da referida Resolução, em seu Parágrafo único, traz as atribuições da Seção de Manutenção Predial, das quais se destaca a do inciso III, reproduzido abaixo, que prevê que compete a SMP:

III - elaborar termos de referência e projetos básicos destinados à manutenção predial, de equipamentos e sistemas de grande porte, tais como transformadores, cabines de força, geradores, sistema de ar condicionado, elevadores, dentre outros, e de equipamentos e sistemas, que por suas características sejam incorporadas as instalações prediais, tais como sistemas de automação de portas e portões, dentre outros;

Nesse sentido, constatou-se a necessidade de substituição do conjunto automatizador existente no portão deslizante de entrada de veículos do prédio que abriga o Almoxarifado e Depósito de Urnas, que vem apresentando mau funcionamento ou inoperância crônica que não pode ser resolvida por manutenção, sendo necessário a substituição para garantir seu correto funcionamento bem como a continuidade do controle de acesso de veículos ao prédio.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, documento SEI 0000991-53.2024.6.12.8000

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento dos equipamentos e instalação de conjunto automatizador para portão deslizante do prédio que abriga o Almoxarifado e Depósito de Urnas do TRE-MS.

Mencionado objeto não se enquadra como continuado pois sua interrupção não compromete a continuidade das atividades da administração.

Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

Para a execução do objeto contratual, a empresa contratada deverá dispor de profissional (is) para a realização das atividades concernentes ao objeto da contratação, efetuar a entrega e instalação no prazo e local indicado em estrita observância das especificações.

A contratada fica responsável por todos os insumos para a instalação do automatizador, inclusive cremalheira.

Os produtos deverão ter garantia do fabricante.

A prestação dos serviços ocorrerá, via de regra, de segunda a sexta-feira, dentro do período compreendido entre as 08:00 as 18:00 horas, que será considerado como expediente do tribunal para fins desta contratação.

O serviço objeto desta contratação será prestado no prédio que abriga o Almoxarifado e Depósito de Urnas deste tribunal, localizado na Rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 184, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Indicação de marca modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), tendo em vista o baixo valor da contratação e sua complexidade.

Amostra: Não haverá exigência de apresentação de amostra

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Substituição de apenas 1 unidade de conjunto automatizador para portão.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Existem hoje no mercado diversas soluções para garantia do controle de acesso de veículos, tal contratação visa apenas a substituição de conjunto automatizador já existente que vem apresentando falhas em seu funcionamento mecânico, contudo de forma geral como solução atende com satisfação as necessidades demandadas de controle de acesso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Descrição	Quant.	Unidade
Fornecimento e instalação de automatizador de portão deslizante com motor de 1 CV bivolt, incluso cremalheiras, 4 controles, troca de 2 roldanas do portão por roldanas especiais de aço reforçado e canal largo. <i>Produto referência: PPA EURUS 1500 Jet Flex ou similar.</i>	1	UN

O automatizador de portão deverá ser do tipo deslizante, certificado pelo INMETRO e vir acompanhado de Central de comando incorporada à máquina, protegida por uma carenagem dedicada com proteção UV, central de comando embarcada e dedicada.

- O motor para portão eletrônico deve conter as seguintes características

mínimas:

- Potência: 1 CV
- Tensão: Bivolt
- Velocidade linear: 24,7 m/min a 35 m/min
- Frequência Nominal: 60 Hz
- Potência Nominal: 200 W
- Ciclos/horas: 100
- Fim de curso: Híbrido
- Massa máx. da folha do portão: 1200 a 1500 Kg
- Manobra: Contínuo
- Grau de proteção: IPX4
- Acionamento por controle remoto
- Sistema antiesmagamento
- Mecanismos de fim de curso.
- Sistema para abertura manual em caso de queda de energia.
- Além do fornecimento e instalação do automatizador deslizante para portão deverá ser incluso o fornecimento de 4 cremalheiras, 2 controles remoto e a troca de roldanas do portão por roldanas especiais de aço reforçado com canal largo, além de qualquer outro serviço/material necessário inerente para o perfeito funcionamento do sistema.
- O prazo para a prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

As demais condições da contratação constarão no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento por se tratarem de peças para reposição /substituição em equipamentos. Os itens serão entregues e instalados em apenas um local. A aquisição da solução como um todo visa obter-se melhores condições de garantia, de forma que o fornecedor como instalador não poderá alegar possível erro de instalação para fuga do cumprimento de suas obrigações em relação a garantia do produto.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,

MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- Correto funcionamento do controle de acesso de veículos ao prédio;
- Garantir e resguardar condições de uso e segurança, bem como preservação e bom funcionamento da edificação e seus dispositivos.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Foi realizada pesquisa de preços no mercado local, com o objetivo de servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação.

Diante do valor obtido, **estima-se em R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais) os custos com a presente aquisição.**

Um maior maior detalhamento da formação do preços constará do MAPA

COMPARATIVO DE PREÇOS que será inserido aos autos no momento oportuno.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra providências necessárias para adequação, visto que a contratação trata-se apenas de substituição de um sistema já existente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações correlatadas ou interdependentes.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785)

Os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente aquisição, refere-se, os resíduos gerados (peça velhas/ estragadas) na execução de substituição. Deste modo, este Tribunal tem adotado o descarte adequado de peças substituídas, entregando para a coleta seletiva.

Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não há alocação de mão de obra na presente contratação em valores superior ao que exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 270 (1110313).

14. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

Por se tratar de serviços comuns o Termo de Referência será elaborado seguindo o padrão para este tipo de serviço.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se pela viabilidade da contratação.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação e o valor estimado, sugerimos a contratação direta, mediante **dispensa de licitação eletrônica, na forma da Lei 14.333/21.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$

59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (valores atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

18. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Aquisição deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixo ()Médio (<input checked="" type="checkbox"/>)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição da consulta	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a fornecer o material	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Baixa ()Média ()Alta

Impacto:	() Baixo (X) Alto	() Médio
Dano: Não contratação dos serviços		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Não há		
Ação de Contingência:	Responsável:	
Contratação emergencial	SLC	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Jorge Alan Albernaz Garcia - *Integrante demandante/Técnico*

Sônia Aparecida Granja Anelli - *Integrante Administrativo*



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 08/04/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA, Chefe de Seção**, em 08/04/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561035** e o código CRC **08432B5C**.



0007678-80.2023.6.12.8000

1561035v35